

7
10/11/2012

ATA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 08-11-2012

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, em substituição do Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:44, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.º 17 e 18.

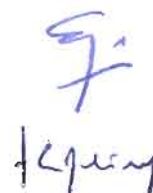
SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 8 de novembro de 2012, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.086.312,41€	Total das Despesas Orçamentais		29.801.159,49€
Execução Orçamental	1.655.953,02€		Despesas Correntes	19.050.690,26€	
Operações de Tesouraria	430.359,39€		Despesas de Capital	10.750.469,23€	
Total das Recceitas Orçamentais		33.171.456,96€	Operações de Tesouraria		1.895.396,72€
Receitas Correntes	28.515.698,06€		Saldo para o Dia Seguinte		5.460.799,71€
Receitas de Capital	4.646.805,48€		Execução Orçamental	5.026.250,49€	
Receitas Outras	8.953,42€		Operações de Tesouraria	434.549,22€	
Operações de Tesouraria		1.899.586,55€	Total...		37.157.355,92€
Total...		37.157.355,92€	Total...		37.157.355,92€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores



O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** solicitou informações sobre o andamento do processo de extinção das empresas municipais, Teatro Aveirense e EMA.

Face à recente legislação que obriga empresas municipais com capitais próprios negativos a serem extintas, informou ter tomado conhecimento pela comunicação social, de que estaria em curso a extinção da TEMA e a integração do seu património numa outra empresa municipal, que poderia ser a que explora o Parque de Exposições. Expressou o desejo de ser informado sobre as intenções do Executivo sobre este assunto.

Sobre a Moveaveiro, nomeadamente o processo de entrega à exploração de linhas à Transdev, lembrou que o processo completaria dois meses no dia 1 de dezembro. Informou que era intenção do PS promover uma reunião com o Conselho de Administração da Moveaveiro e com o Sindicato para obtenção de esclarecimentos sobre o andamento do processo.

Quanto ao processo de aprovação de regulamentos, que originaram a aplicação de algumas taxas, pediu informações sobre a suspensão ou não da taxa sobre os passeios na ria, uma vez que os operadores dos barcos não a estavam a cobrar e estariam em situação de incumprimento.

Em relação aos túneis da cidade, disse que passara pelo situado sob a estação dos caminhos-de-ferro e que este tinha as luzes apagadas com exceção de um pequeno troço do lado nascente. Questionou se o apagão resultava de um plano de poupança de energia ou se era resultado de qualquer outro problema. Igualmente alertou para situação idêntica no túnel sob a Avenida 5 de outubro. Concluiu questionando se tem sido efetuadas inspeções regulares aos dois túneis.

Alertou igualmente para o tempo gasto pelos serviços da CMA na aplicação do painel em azulejo na passagem de nível da Av. dos Congressos da Oposição Democrática, que já se arrastava há mais de dois meses, tempo excessivo para a realização do trabalho planeado.

Disse, finalmente, que circulavam rumores de que o empreiteiro que sucedera ao adjudicatário original da construção da ponte sobre o canal central tinha informado que não iria executar a obra. Solicitava informações sobre a veracidade desses rumores, e qual o ponto de situação da obra.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves**, a respeito das mudanças propostas pelo Ministério da Justiça, de mudar o Tribunal de Aveiro para as instalações do Tribunal da Relação de Coimbra, tinha ouvido que alguns municípios da região de Aveiro tinham tomado uma posição conjunta, contrária a essa mudança, pelo que gostava de saber se o Município de Aveiro integrava esse grupo de municípios e de ter acesso à documentação desse processo.

Referiu que já questionara alguns pontos sobre o Plano de Saneamento Financeiro, e que já haviam sido respondidos alguns pontos pelo Sr. Presidente, o que aproveitava para agradecer, mas que apresentaria um documento a reiterar o esclarecimento de algumas questões que ficaram por responder, de forma clara, que incidiam sobre datas de pagamento, se ocorrera liquidação de juros de mora, e outras.

14m
J

Reiterou os esclarecimentos sobre a remuneração dos deputados à Assembleia Municipal, através das senhas de presença, e especificamente sobre a sua remuneração, em função da divergência sobre a liquidação com base em senhas de presença por sessão ou por reunião.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco comunicou que a autarquia havia sido convidada pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social para estar presente no congresso sobre o novo regime jurídico do arrendamento social, onde esteve presente, juntamente com a equipe da CMA dessa área, tendo participado com uma comunicação sobre as ações e o entendimento do Município de Aveiro sobre o tema, e outros a este inerente.

O Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos, para responder a algumas das questões do Sr. Vereador Dr. João Sousa, disse que sobre a Moveaveiro, passados 1 mês e 8 dias da reformulação de linhas de autocarros, tem havido reuniões de monitorização entre o seu Conselho de Administração e a Transdev para melhorar as condições que resultam de um processo dessa natureza. Disse que foi emitido o 1º relatório de monitorização ao fim de 19 dias e que estavam a elaborar o próximo e que já se haviam reunido por 2 vezes com o STAL, com o objetivo de resolver as questões dos trabalhadores. Acrescentou que promoveu, também, uma reunião entre a Moveaveiro, a Transdev e o STAL, a fim de que a Transdev desse a conhecer as condições que os seus motoristas usufruem, para ver se é possível enquadrar naquela empresa alguns motoristas, e afirmou a disponibilidade ao PS para convocar uma reunião com os intervenientes do processo.

Em relação aos túneis da cidade, esclareceu que não havia qualquer restrição à sua iluminação e que iria verificar as causas, tendo informado que são feitas inspeções regulares, pelo DSU, já que envolve problemas de segurança.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, em relação às empresas municipais, disse que as contas já estavam a ser ultimadas, tanto na CMA quanto nas empresas, que envolvem ativos e passivos por vezes grandes, com vistas ao seu encerramento, mas que requeriam algum tempo para serem processados. Disse que as contas da EMA já estavam encerradas, as do Teatro Aveirense seria para 31 de outubro, pelo que faltava apenas marcar as escrituras. Sobre a MOVEAVEIRO e a TEMA, que se enquadravam na atual legislação sobre empresas municipais, seria brevemente trazida à reunião a proposta a ser deliberada e enviada à Assembleia Municipal.

Quanto à taxa hoteleira, a CMA reuniu-se com as 3 associações representativas do setor, foram colocadas dúvidas operacionais, especialmente sobre benefícios às pessoas que tivessem 3 dormidas seguidas ou 30 dormidas intercaladas por ano, e sobre a confidencialidade de dados foi solicitado um parecer à Agência Portuguesa para a Proteção de Dados. E quanto aos barcos moliceiros, disse que houve uma providência cautelar e que a CMA não iria agir enquanto o processo não estivesse definido, esperando que a justiça seja célere para que a CMA possa aplicar o que entender ser correto.

Quanto à questão dos tribunais, a CMA esteve representada nas reuniões na CIRA, onde todas as decisões foram tomadas por largo consenso, e logo dará conhecimento do mail que recebeu sobre estas.

O Sr. Presidente acrescentou, sobre os rumores apontados pelo Sr. Vereador Dr. João Sousa, que no mês de novembro iria fechar definitivamente o processo para qualquer dos lados, ou seja, ou faz ou não faz a ponte.

E quanto às senhas de presença na Assembleia, disse que o que estava em causa era uma questão interpretativa da Secretaria de Estado das Autarquias Locais, com a qual a CMA não concorda, mas que tinha de concretizar e aplicar, pelo menos enquanto não viesse outra interpretação, tendo esclarecido que o pagamento era feito por sessão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao executivo um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Eliseu Martins Godinho, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprova-lo, e manifestar à sua família profundo pesar pela sua perda:

“Voto de Pesar Pelo Falecimento do Sr. Eliseu Martins Godinho

Eliseu Martins Godinho ingressou nos quadros da Câmara Municipal de Aveiro em 1959, onde permaneceu por quatro décadas. Começou o seu percurso profissional como contínuo, progredindo depois nas várias categorias, até ser convidado a assumir o lugar de Adjunto da Presidência, no Gabinete de Apoio à Presidência. Reconhecido pela sua dedicação e empenho, fez da Câmara Municipal a sua segunda casa à qual dedicou inúmeras horas para que toda a estrutura pudesse funcionar sem o menor constrangimento. O Senhor Godinho, como era conhecido e por todos tratado, era uma referência para quem entrava ao serviço da Autarquia, pelo conhecimento que tinha de toda a organização, pela maneira afável, atenciosa e cordial que atendia e informava quem o procurasse. O seu espírito de entrega e de total dedicação ficou patente quando colaborou ativamente com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro no ressurgir desta importante instituição, após o 25 de Abril, durante mais de uma década. Não menos importante foi o trabalho que desenvolveu durante vários anos na liga Portuguesa Contra o Cancro como coordenador distrital. Despojado de qualquer assomo de protagonismo, o Senhor Godinho jamais aceitaria ser reconhecido como ator principal em todos os atos e acontecimentos que durante a sua vida profissional teve de intervir”.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** disse que gostaria de deixar uma palavra de saudade e de grande amizade, pois foi por ele acolhida em 1999, no Teatro Aveirense, e dele recebeu grandes ensinamentos e regras quanto ao funcionamento da Câmara Municipal de Aveiro.

PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a proposta n.º 14/DPGOM, do Departamento de Projetos e Obras Municipais, e considerando que a deliberação tomada em 7 de abril de 2011, relativa ao Fornecimento e Montagem do Núcleo de Apoio à Pesca de S. Jacinto, não contempla os encargos com algumas medidas de minimização e de compensação impostos na DIA - Declaração de Impacte Ambiental Favorável Condicionada atribuída ao projeto, nomeadamente rede de águas pluviais, sistema de recolha de resíduos orgânicos e hidrocarbonetos e instalações sanitários de apoio, verificando que a referida Declaração é válida até 2 de março de 2013 e os encargos são elegíveis no âmbito da candidatura ao PROMAR - EIXO 3 - PORTOS DE PESCA LOCAIS DE DESEMBARQUE E DE ABRIGO - Projeto 31.03.03

FEP.0050, cujo valor de participação comunitária FEP é de 566.304,00 € (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quatro euros), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, anular o concurso público aberto em 7 de abril de 2011 e autorizar a abertura de novo procedimento, para FORNECIMENTO E MONTAGEM DO NÚCLEO DE APOIO À PESCA DE S. JACINTO, por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com publicação obrigatória no JOUE, pelo valor de 785.000,00 € (setecentos e oitenta e cinco mil euros), cujo prazo de execução é de 6 meses.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse ter ficado confuso com o agendamento do ponto, pois já tinha vindo a Reunião de Câmara em abril de 2011, na qual foi aprovado a abertura do concurso, já com as devidas declarações de impacto ambiental. Julgou, portanto, que o concurso estava lançado e o processo a decorrer, não percebendo a razão do novo agendamento.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves disse partilhar da dificuldade sentida pelo Dr. João Sousa, não entendendo o que se passa com este processo. E questionou o que aconteceu ao anterior concurso e se o financiamento do projeto, através do Promar, chegou a ser aprovado. Questionou, ainda, se neste momento de grandes dificuldades financeira, se justifica avançar com esta obra e que importância lhe é atribuída pela comunidade.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondendo às questões colocadas disse que depois de aprovado o procedimento, houve a espera pelo parecer de impacto ambiental e pela aprovação do financiamento pelo PROMAR. Houve também reajustes nas estruturas das águas pluviais, bem como nos valores dos montantes envolvidos. Como, no fundo, o projeto inicial foi alterado, achou-se por bem anular o procedimento anterior e trazer agora a abertura de novo procedimento já com o projeto final. E acrescentou que, neste momento, há a certeza deste projeto ter um apoio de 85% do PROMAR. Relativamente à importância do projeto para S. Jacinto, disse ser do maior interesse da comunidade piscatória para a manutenção da atividade.

ARQUITETURA E PAISAGISMO

No seguimento da proposta n.º 1 do Gabinete de Atendimento Integrado, considerando que as duas cadeiras de engraxador que se encontram instaladas por baixo dos arcos junto à Praça Melo Freitas, estão, quer do ponto de vista estético quer do ponto de vista de conservação em muito mau estado e é de interesse manter naquele espaço urbano um equipamento com vista ao exercício da atividade de engraxador, considerando igualmente que a Divisão de Arquitetura e Paisagismo deu parecer favorável ao projeto e localização do referido equipamento, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, aprovar o projeto e respetiva execução do equipamento, nas condições propostas pelo Hotel Aveiro Palace, bem como a deslocalização do equipamento para junto da caixa multibanco existente no local a fim de o proteger das intempéries.

A Sr.^a Vereadora Dra. Ana Neves justificou o seu voto dizendo que na documentação disponibilizada não estava disponível nenhuma imagem da oferta realizada.

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

De acordo com a proposta formulada na Ata n.º II -Relatório Final, elaborado pelo Júri, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente "LOVIMEC -Renovação Urbana e Construções, Unipessoal, Lda.", pelo preço contratual de 7.950,00€ (sete mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a empreitada de "RECUPERAÇÃO DA PINTURA EXTERIOR DE DUAS MORADIAS DE OLHO D'ÁGUA".

Mais, foi deliberado, por unanimidade, dispensar de redução do contrato a escrito nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

No seguimento do Procedimento por Ajuste Direto n.º 57/11, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor de Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, adjudicar de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II -Relatório Final, elaborado pelo Júri, ao único concorrente classificado em primeiro lugar "RESOPRE - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.", pelos preços unitários contratuais, em função das quantidades efetivamente adquiridas, até ao valor total de 4.065,04€ (quatro mil e sessenta e cinco euros e quarto cêntimos) para o ano 2013, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES DE FERRO FUNDIDO, PARA OS ANOS DE 2012 E 2013.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor de Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar a minuta do respetivo contrato, em anexo, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor de Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, nos termos do n.º 3 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, que a verba adequada para suportar a despesa referente ao presente fornecimento será inscrita no Orçamento de 2013, por se considerar que a despesa é certa e indispensável ao funcionamento dos serviços e os encargos não excedem a importância de dois duodécimos da dotação inscrita em 2012 (70.658,17€).

OBRAS E MANUTENÇÃO

Na sequência da informação n.º 08/DOM/2012 e de acordo com as instruções do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, anular as deliberações aprovadas em Reunião de Câmara de

7/11/12

1.12.2011 relativas aos seguintes procedimentos para o biénio 2012/2013: Fornecimento Contínuo de Sinais de Trânsito, Fornecimento Contínuo de Tampas em Ferro Fundido, Concurso para Fornecimento Contínuo de Tijolo Cerâmico, Fornecimento Contínuo de Tintas de Tráfego, Fornecimento Contínuo de Pilaretes em Poliuretano, Execução de Passeios e Alargamento de Caldeiras de Árvores e Prestação de Serviços de Aluguer Máquina/Hora, e proceder à respetiva alteração orçamental.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa questionou porque se está a anular o fornecimento de tintas de tráfego e a execução de passeios, quando as necessidades no Concelho exigem claramente esses fornecimentos.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira explicou que, tratando-se de fornecimentos para dois anos, não se justifica adjudicar, nesta altura, pois estamos quase no final do ano. Pretende-se que, visto as necessidades se manterem, sejam abertos procedimentos por ajuste direto até 5.000€, até ao final deste ano.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório questionou se a abertura dos novos procedimentos constante da proposta será ou não com convite a uma única entidade.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu que a proposta dos técnicos é a realização de ajuste direto o que pressupõe que será em regime geral e não apenas a uma única entidade. Assim sendo, no mínimo têm de ser consultadas 3 entidades.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório disse que votava a favor na certeza de que o ajuste direto seja feito no regime geral e não com consulta a uma única entidade.

Período de Intervenção do Público

O Sr. Pinto lembrou a existência da base de um candeeiro que foi retirado, na Rua Combatentes da Grande Guerra, esquina com o Hotel Imperial, que oferece perigo para os utentes, e que na Praça Melo Freitas há um candeeiro diferente dos demais, o que a descarateriza. Lembrou que há pela cidade muitos candeeiros que se encontram enferrujados.

Agradeceu que os buracos tenham sido tapados, mas lembrou o mau estado da estátua do Dr. José Estêvão, que precisa de limpeza e de que tenham repostas as letras em falta, e o estado dos passeios da cidade que necessitam de intervenção urgente.

Voltou a sugerir a criação de fontes luminosas em diversos locais da cidade.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

No seguimento da proposta n.º 15 da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a gratuitidade das visitas guiadas nos dias 9, 11 e 14, realizadas pela Multisendas à Cidade, ao Museu Arte Nova, ao Ecomuseu Marinha da Troncalhada e às Experiências Salgadas (atividade serviços educativos), e ainda pelo Clube Ginásio Figueirense ao Museu Arte Nova.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Face à proposta n.º 16/ 2012, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelo Sr. João Barbosa – Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, pelo Sr. Eng.º Lauro Marques – Presidente da ADERAV – Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro, e pela Sr.ª Maria da Ascensão Ferreira, que altruisticamente doaram um Xaile de Tricana, contribuindo deste modo para o enriquecimento do acervo do Museu da Cidade e, por esta via, do próprio Concelho.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Face à proposta n.º 19/ 2012, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a gratuidade da visita guiada realizada no dia 20 de outubro, ao Ecomuseu Marinha da Troncalhada e serviços educativos do Museu da Cidade de Aveiro, e pela Associação Mon-Na-Mon – Trabalho de mestrado com crianças.

SERVIÇO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

No seguimento da proposta n.º 2 do Serviço Municipal de Mobilidade, o Sr. Eng.º Carlos Santos deu a palavra ao Sr. Arquiteto Quintão que apresentou o “Relatório de Ações para a Participação Pública” no âmbito do Plano Municipal de Mobilidade de Aveiro.

ACÇÃO CULTURAL

De acordo com a proposta n.º 9/2012 da Divisão de Ação Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, e considerando que a Comissão Europeia aprovou o Projeto de Cooperação Cultural CREART (www.creart-eu.org - Rede de Cidades para a Criação Artística), no qual Aveiro participa juntamente com 13 cidades e instituições europeias, este projeto foi selecionado para receber fundos europeus nos próximos 5 anos ao abrigo do Programa Cultura 2007-2013 e tem uma comparticipação financeira de 50%, e pretende fomentar a criatividade local através do trabalho em rede, da partilha de experiências e da incorporação de novas metodologias e ainda promover a participação em projetos comuns, a mobilidade transnacional de obras de arte e um verdadeiro intercâmbio de experiências, boas práticas e trabalho conjunto, considerando ainda que estes pressupostos se dirigem aos artistas, aos diversos públicos, às comunidades criativas e associações, aos operadores culturais públicos e privados, aos investigadores, aos gestores, às instituições educativas e público em geral de diferentes países, foi dado conhecimento, no âmbito do referido projeto, do normativo que pretende selecionar jovens artistas que trabalhem na área das artes visuais contemporâneas (pintura, fotografia, escultura, cerâmica, design, videoarte, arte digital, etc.) para participarem numa exposição europeia itinerante que irá decorrer em Valladolid (Espanha), Linz (Áustria) e Arad (Roménia) no ano de 2013.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

5^a K1m

No seguimento da proposta n.º 6/2012 da Divisão de Biblioteca e Arquivo Municipal, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar o programa da 6.ª edição das Jornadas de História Local do Património Documental que terá lugar no edifício sede da Assembleia Municipal, no próximo dia 23.

ACÇÃO SOCIAL

Com base na informação n.º 690/DJ/NOT/2012, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de utilização do Projeto Piloto de Hortas Comunitárias, e as condições de participação no referido projeto, que se anexam e ficam a fazer parte integrante da presente ata.

ACÇÃO SOCIAL

Com base na proposta n.º 8/2012 da Divisão de Ação Social e Saúde Pública do Departamento de Habitação Social e Ação Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a parceria da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do projeto EvoluRia promovido pela AEVA/EPA e que consiste no compromisso da autarquia apoiar ao nível da sinalização e encaminhamento de jovens para integrar cursos desenvolvidos pela Escola Profissional de Aveiro, apresentação dos resultados do Projeto Aveiro Empreendedor em ações de sensibilização ao nível do empreendedorismo, e divulgação/promoção do projeto, através do sistema de informação da Rede Social de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 9/2012 da Divisão de Ação Social e Saúde Pública do Departamento de Habitação Social e Ação Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar as Parcerias da Câmara Municipal de Aveiro nos três PIEF'S concelhios, consubstanciada no apoio/colaboração do PIEF AVEIRO I - CASA ALBERTO SOUTO / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARADAS (CONTINUIDADE 3.º CICLO), PIEF AVEIRO II - ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (CONTINUIDADE 3.º CICLO) e PIEF AVEIRO III - CASA ALBERTO SOUTO / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARADAS (2º/3º CICLO).

ACÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 10/2012 da Divisão de Ação Social e Saúde Pública do Departamento de Habitação Social e Ação Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar e tomar conhecimento do Programa do 23º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, a realizar de 17 a 26 de novembro 2012, dado que, face á diversidade de atividades propostas, às temáticas e às problemáticas sociais a abordar, bem como ao conjunto de parceiros envolvidos, constitui uma oportunidade de dar prossecução aos compromissos assumidos, por parte do Município de Aveiro e de consubstanciação dos objetivos dos três Eixos, nos termos das alíneas a)

e b) e c) e f) do n.º 4 do Artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

No seguimento da proposta n.º 12/2012 da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, e considerando que a Banda Amizade pretende realizar o seu concerto de aniversário no Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos, no próximo dia 07 de dezembro de 2012, uma iniciativa sem fins lucrativos, de elevado interesse cultural para o concelho e considerando ainda que a Banda Amizade possui estatuto de associação cultural, pelo que segundo a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º (Redução de Taxas) do Regulamento para Ocupação e Utilização dos Espaços Existentes no Centro Cultural e de Congressos do Município de Aveiro, prevê a redução de 50% dos valores das taxas de ocupação, foi deliberado, por unanimidade autorizar o aluguer do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos, pelo valor de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros), isento de Iva, assumindo, igualmente, a entidade as despesas de funcionamento, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescidos de IVA, para a realização do Concerto de Aniversário.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

No seguimento da proposta n.º 13/2012 da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, e considerando que a Tuna Feminina da AAUAv. pretende realizar a 15.ª edição da Noite de Serenatas Femininas, no Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos, no dia 16 de fevereiro de 2013 e se trata de uma iniciativa sem fins lucrativos, de elevado interesse cultural, abrangendo centenas de jovens estudantes universitários, considerando também que a referida entidade vem solicitar a colaboração do Município na cedência do Grande Auditório, foyers anexos e salas do rés do chão deste Centro de Congressos, para a realização do seu espetáculo, bem como jantar convívio das Tunas participantes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a organização conjunta desta iniciativa através da cedência gratuita do Grande Auditório e demais espaços do Centro Cultural e de Congressos, assumindo a entidade as despesas de funcionamento, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA por dia de ocupação, indeferir a disponibilização de autocarro, disponibilizar os brindes a definir oportunamente, após verificação do que existe e em que quantidade e ainda, apoiar a divulgação do evento, pelos meios disponíveis da Autarquia.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

No seguimento da proposta n.º 14/2012 da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, e considerando que o Colégio Português pretende organizar um espetáculo musical, realizado pelos alunos sem qualquer fim lucrativo, no dia 11 de maio de 2013, no Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e solicita a referida entidade a colaboração desta autarquia na cedência do referido espaço, com a redução de 50 % do seu aluguer, pelo valor total de 460,00€, (quatrocentos e sessenta euros), tendo em consideração a colaboração que têm existido entre as duas entidades, nomeadamente, no apoio do Colégio em alguns eventos culturais organizados pela Câmara Municipal de Aveiro, foi deliberado reduzir em 50 % do aluguer do espaço

Handwritten signature and initials: *J. K. M.*

do Centro Cultural e de Congressos, ficando a encargo da entidade o referido pagamento, isentar do pagamento das despesas de funcionamento, devendo a entidade suportar as despesas com prestação de serviços de sonorização e projeção, em caso de utilização do equipamento existente no CCCA.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

De acordo com a proposta n.º 05/2012 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, e considerando que o projeto Aveiro Empreendedor tem vindo a ser implementado e dinamizado por diversas entidades que, de forma conjunta, se empenham na promoção do desenvolvimento económico e social e da capacidade empreendedora da região, verificando-se que muitas dessas entidades têm contribuído de forma espontânea e sem qualquer vínculo formal ao projeto, pelo que se toma imperativo formalizar a integração dessas entidades no protocolo de cooperação, sendo reconhecido o trabalho e esforço levado a cabo por estas entidades na prossecução do mesmo bem comum, a afirmação de Aveiro enquanto pólo dinamizador de uma cultura vibrante, baseada na capitalização dos seus elementos distintivos e dinamizadora da economia do conhecimento, bem como do potencial das parcerias daí resultantes, contribuindo para a diferenciação e afirmação territorial do concelho de Aveiro, considerando ainda que a adenda ao protocolo de cooperação versa sobre o acréscimo de sete (7) novas entidades parceiras, sem que sejam alterados os pressupostos explanados nas cláusulas que o compõem, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação no âmbito do projeto "Aveiro Empreendedor".

AMBIENTE

Após análise da proposta 5.Damb.2012 da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, inserida no Processo de Obras n.º 304/1995, foi deliberado, por unanimidade, ordenar à proprietária do estabelecimento comercial "Luxor Luxoris", a adoção das medidas propostas na Informação n.º 344.Damb.12 da Divisão de Ambiente, no prazo de 60 dias úteis, a contar da receção da notificação.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, a intenção de reduzir temporariamente o horário de funcionamento do estabelecimento comercial até às 24h00, até ao cumprimento integral da legislação em matéria do ruído, com fundamento nas competências atribuídas pelo artigo 4.º, n.º 1 e n.º 3 do Regulamento Geral de Ruído e pelo artigo 10.º do Regulamento dos Períodos de Abertura de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Aveiro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, notificar a proprietária do estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a intenção da CMA em ordenar a adoção das medidas propostas pela Divisão de Ambiente e a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento, com a advertência de no caso não exercer o direito de audiência prévia, as medidas em causa se tornam efetivas devendo a proprietária do estabelecimento, findo aquele prazo, iniciar as obras de insonorização e encerrar o estabelecimento até às 24h00.

AMBIENTE

Após análise da proposta 6.Damb.2012 da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, concluir o processo de queixa de ruído, e consequente

levantamento da medida de restrição do horário de funcionamento até às 24h00, atendendo a que cessou a causa que a determinou - violação dos limites de ruído legalmente impostos - e que, em conformidade, o estabelecimento possa funcionar no seu horário normal.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

No seguimento da informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística e de Obras Particulares, datada de 11.10.2012 inserida no Processo de Obras n.º 250/2002 em nome de ANTERO FERREIRA DA CRUZ, e tendo o requerente solicitado uma declaração de distrate da hipoteca expressa no alvará de loteamento n.º 1/2011 de 14/11/2011, destinada a garantir as obras de urbanização da operação de loteamento, uma vez que na sequência da receção provisória das obras de urbanização do loteamento, autorizada por deliberação camarária de 05/07/2012, veio substituir o valor remanescente da caução no montante de 6.415,65€ (seis mil quatrocentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos) por depósito/caução em dinheiro na Tesouraria Municipal, conforme guia de recebimento n.º 1631 de 03/08/2012, foi deliberado, por unanimidade, libertar a referida hipoteca, para que seja possível emitir a declaração de distrate solicitada.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

No seguimento da informação DGU 4765/2012 da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, inserida no Processo de Obras n.º 324/1995 em nome de Manuel da Cunha Carvalho e considerando que nos termos previstos no alvará de loteamento n.º 32/2001, as obras de urbanização a executar no âmbito da operação de loteamento se limitavam á ampliação da rede pública de abastecimento de água, tendo sido entregue o "auto de receção definitivo" elaborado pelos SMA, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo referido alvará.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:43. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

